

ATA DE 26/08/2016

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e seis de agosto de dois mil e dezasseis

Ata nº18

A Os vinte e seis dia do mês de agosto de dois mil e dezasseis, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.563.242,77€” (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e dois euros e setenta e sete cêntimos), dos quais “3.522.037,70 €” (três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, trinta e sete euros e setenta cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “41.205,07 €” (quarenta e um mil, duzentos e cinco euros e sete cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos -----

4.1 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º075/2016, de 19 de agosto, do Sr. Presidente da Câmara, que designou, na sequência do contrato de prestação de serviços celebrado com a firma LOWEDGE CONSULT – Consultoria de Engenharia, Gestão, Segurança e Prevenção no Trabalho, o Eng.º Nelson Martins Gonçalves como Coordenador de Segurança em Obra e Adjunto de Fiscalização e o

Eng.º Pedro Miguel da Piedade Santos como Diretor de Fiscalização da empreitada em referência.-----

4.2 - A Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e uma abstenção da Vereadora Natália Ramos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º079/2016, de 24 de agosto, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a 11ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 163.500,00€ (cento e sessenta e três mil e quinhentos euros), a 11ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 23.500,00 € (vinte e três mil e quinhentos euros) e uma diminuição de 30.500,00€ (trinta mil e quinhentos euros) e a 9ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros). -----

--- A Sr.ª Vereadora Natália Ramos questionou quais os valores inscritos em orçamento para o Festival das Sopas de Peixe, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

5 – Emparcelamento e destaque-----

--- Foi presente um processo de alteração de prédios urbanos, sitos em Vila Velha de Ródão, propriedade do Município. O processo incide sobre os prédios inscritos na matriz predial urbana de Vila Velha de Ródão sob os artigos 1201 e 1202 e envolve um emparcelamento e um destaque, dos quais resultam dois prédios urbanos, de área e características diferentes dos atuais, de acordo com o processo que foi presente a reunião e que fica arquivado nos documentos da presente ata, dando-se aqui por reproduzido.-----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a alteração aos prédios atrás referidos, nos termos apresentados.-----

6 – Pedido de ocupação da via pública com tubos subterrâneos -----

---Foi presente um requerimento em nome da Paper Prime, S.A., contribuinte n.º. 513509224, com sede na Estrada Nacional 241 em Vila Velha de Ródão, em que requer licença para atravessar a via pública, numa extensão de 6 metros, com tubos subterrâneos para condução de pasta de celulose e água, conforme planta de localização anexa ao referido pedido. -----

ATA DE 26/08/2016

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo, no entanto, serem mantidas as condições existentes no caminho de terra batida onde vai ser feito o atravessamento com tubos subterrâneos. -----

--- Foi ainda deliberado, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento das taxas devidas, ao abrigo do “Memorando de Entendimento” celebrado entre a referida empresa e este Município.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

7 - Retificação do Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, para o ano letivo 2016/2017-----

--- Foi presente a retificação ao Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, para o ano letivo 2016/2017, que aqui se dá por transcrita e se anexa.-

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a retificação ao Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

8 - Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----

8.1 - Foi presente a informação 040/2016 do Serviço de Ação Social acerca do pedido de apoio apresentado pela Senhora Maria de Jesus Cardoso Dias, residente no Fratel, para o pagamento do passe escolar do seu filho Daniel José Cardoso Mendes, que se encontra a frequentar o Ensino secundário no Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, em Castelo Branco, por não ter possibilidade de assumir a referida despesa uma vez que é o único elemento do agregado familiar a trabalhar, numa situação precária e o seu marido apenas auferir uma reforma muito baixa.-----

--- Após apreciação do processo e tendo em conta a informação dos serviços de Ação Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e isentar o aluno do pagamento do passe escolar, tendo em conta o n.º 1 da alínea a) do art.º 1.º e o n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

8.2 - Foi presente a informação nº.032/2016 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de Cândida Sofia Rouas Ramos, residente no Bairro Cheles, nº52 em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio social ao arrendamento jovem. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, num montante de € 192,92 (cento e noventa e dois euros e noventa e dois cêntimos), a ser pago nos termos do respetivo regulamento.

--- A presente deliberação foi tomada na ausência da Sr.ª Vereadora Natália Ramos, que não esteve presente na reunião, durante a apreciação e votação deste ponto.-----

8.3 - Foi presente a informação nº.042/2016 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, de **Feliciana Isabel Silva de Castro Rosa**, residente na Rua 25 de Abril, 26, em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio social ao arrendamento jovem. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda suportado pela requerente, num montante de € 140,00 (cento e quarenta euros), a ser pago de acordo com o regulamento.-----

9 - Empreitada, “Requalificação das Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão”, Aprovação PSS. -----

----Foi presente o Plano de Segurança e Saúde para a obra, acima identificada, devidamente validado pelo Coordenador de Segurança em Obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde para Obra “Requalificação das Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

10 – Empreitada, “Beneficiação do CM 1372 - EN18/Salgueiral” - Aprovação PSS----

---Foi presente o Plano de Segurança e Saúde para a obra, acima identificada, devidamente validado pelo Coordenador de Segurança em Obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde para Obra “Outras Estradas e Caminhos não Discriminados – Beneficiação do C.M.1372 (EN 18/Salgueiral)”. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ATA DE 26/08/2016

11 – Subsídios

11.1- Foi presente um pedido efetuado pela ADRACES, no âmbito do projeto da Academia Sénior de Vila Velha de Ródão, em que solicita apoio à Câmara Municipal, tendo em conta o sucesso alcançado pelo projeto no ano transato e a pretensão de dar continuidade ao mesmo, com a prestação de um serviço de qualidade acrescida, para o qual é indispensável a colaboração imensurável e inestimável da Câmara Municipal, na cedência, em regime de voluntariado, de alguns colaboradores da câmara, bem como de algumas instalações municipais, nomeadamente Casa de Artes e Cultura do Tejo, Cozinha e Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas, mufla para as aulas de pintura, disponibilização de autocarro para deslocação à piscina de Proença-a-Nova e para realização de visitas de estudo/atividades extracurriculares e participação das entradas nas piscinas, cujo valor se estima em 1.570€. Tendo em conta o sucesso alcançado pelo projeto no ano transato e o seu impacto na comunidade local, o Sr. Presidente propôs manter a colaboração com o projeto da Academia Sénior.

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta nos termos apresentados.

11.2- Foi presente a informação n.º 43/2016 dos Serviços de Ação Social, por onde se verifica que em virtude da alteração ao Plano de Atividades do Centro Cultural e Recreativo de Gavião de Ródão, na sequência da alteração aos corpos sociais, existe mais uma atividade em condições de ser apoiada, nos termos do Regulamento de apoio ao Associativismo, pelo que se propõe a atribuição de um subsídio a essa atividade no valor de 150€. Sobre o referido documento recaiu a informação da secção de Contabilidade e Património de que existe disponível na rubrica 0102/040701, 2013/A/1, a dotação de 2.150€.

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do art.º 3.º e n.º 3 do art.º 7.º do Regulamento de Apoio às Associações, aprovar o apoio financeiro de 150€ ao Centro Cultural de Gavião de Ródão

12 – Informações

O Senhor Presidente deu conhecimento:

a) da reunião com o Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, realizada em Lisboa, em que foram tratados assuntos relacionados com as Obras de Requalificação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, cuja candidatura foi apresentada no ano passado, mas que, por questões administrativas, não foi elegível. Este ano a Câmara Municipal reforçou o seu apoio na preparação de todo o processo, para a realização da obra, no sentido de dar resposta às necessidades das instalações que se verificam atualmente. Entenderam agendar a reunião dado a importância que a obra tem para a Associação e que os Bombeiros têm para o concelho. ---É um concelho que tem necessidades muito próprias e uma coisa são os indicadores e o que consta das candidaturas e outra, por vezes bem diferente, é o que é a realidade. --
---No caso do concelho de Vila Velha de Ródão, a realidade é substancialmente diferente, embora sendo um concelho com poucos habitantes a sua perigosidade é bastante mais elevada do que outros concelhos que têm mais habitantes do que o nosso. Não só pela extensa área florestal, mas também pela Indústria aqui instalada e que está a crescer, aumentando também o risco nesse aspeto. O Senhor Secretário de Estado foi sensível aos elementos que lhe foram apresentados, tendo ficado com alguma expectativa que a candidatura tenha sucesso, face à sua importância para o Concelho.----

b) Do plano de investimentos da empresa Celtejo, para o próximo ano, enviado para conhecimento aos Senhores Vereadores.-----

c) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 278.086,06 €. -----
-Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Processo de alteração de prédios urbanos para operação de emparcelamento e destaque no Cabeço das Pesqueiras e Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, para o ano letivo 2016/2017.

Encerramento